



Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 281

Terça-feira - 14 de julho de 2009

Florianópolis/SC

Sumário

Municípios

Canoinhas	1
Corupá	1
Forquilha	1
Governador Celso Ramos	2
Herval D'Oeste	2
Irineópolis	2
Massaranduba	3
Meleiro	3
Monte Carlo	4
Rio do Sul	4
São Lourenço do Oeste	5
Schroeder	5

Consórcios

CIGA	9
------------	---

Canoinhas

Prefeitura Municipal

Edital de Pregão Eletrônico N° 19/2009

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

PROCESSO N.º 65/2009

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2009

O Município de Canoinhas-SC, fará realizar no dia 28/07/2009, às 10:00 horas, pregão eletrônico para Aquisição de diversos gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados aos Centros de Educação Infantil do Município, tipo menor preço por lote.

Cadastro de propostas no site, até às 09:00 horas do dia 28/07/2009. Informações fone n.º (047) 3621-7705. Cópia do edital (acesso livre) e pregão (acesso identificado):

<http://www.licitacoes-e.com.br>

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Corupá

Prefeitura Municipal

Ambiental de Operação N° 110/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ torna público que foi expedida pela FATMA as seguintes Licenças Ambientais de Operação: LAO N° 110/2009 - local Pedra de Amolar Baixo (Pedreira Tifa dos Russos), LAO N° 109/2009 - local Alto Rio Isabel (Pedreira do Pizzate), LAO N° 143/GELUR/2009 - local Água Morna (Pedreira Água Morna) e LAO N° 157/GELUR/2009 - local Ano Bom (Pedreira Paust), para extração de saibro no município de Corupá/SC.

MIN 722/CRN e DNPM N° 815.420/2005 / MIN 721/CRN e DNPM N° 815.421/2005

MIN 724/CRN e DNPM N° 815.422/2005 / MIN 216/CRN e DNPM N° 815.424/2005

Forquilha

Prefeitura Municipal

Extrato de Contrato PMF N° 092/2009

EXTRATO DE CONTRATO PMF N° 092/2009.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

CONTRADADO – LIGA ATLÉTICA DA REGIÃO MINEIRA – LARM

OBJETO – prestação de serviços de arbitragem de atividades esportivas da CME do município de forquilha, durante o exercício de 2009.

VALOR – R\$ 9.740,00 (nove mil setecentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA – 31/12/2009.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei 8.666/93 e Convite n°. 70/PMF/2009.

DATA DA ASSINATURA – 15 de junho de 2009.

VANDERLEI ALEXANDRE

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato PMF N° 093/2009

EXTRATO DE CONTRATO PMF N° 093/2009.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

CONTRADADO – LIGA AMADORA CRICIUMENSE - LAC

OBJETO – prestação de serviços de arbitragem de atividades esportivas da CME do município de forquilha, durante o exercício de 2009.

VALOR – R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA – 31/12/2009.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei 8.666/93 e Convite n°. 70/PMF/2009.

DATA DA ASSINATURA – 15 de junho de 2009.

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

Antoninho Tiburcio Gonçalves - Presidente • Edinando Brustolin - Diretor Executivo

Emerson Souto - Gerente de Tecnologias da Informação • Lucas Rossi - Diagramador • Tales Tombini - Diagramador

Praça XV de novembro, 270 - Centro - 88010-400 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3221 8800

contato@diariomunicipal.sc.gov.br

www.diariomunicipal.sc.gov.br

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato PMF N° 108/2009

EXTRATO DE CONTRATO PMF N° 108/2009.
CONCEDENTE – MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
CONCESSIONÁRIO – COOPERATIVA PIONEIRA DE ELETRIFICAÇÃO
OBJETO – domínio útil do imóvel objeto desta concessão, 10.000 m² (dez mil metros quadrados) de área de terra nua do imóvel de sua propriedade, conforme croqui, Anexo Único desta Lei, localizado na Rodovia SC-446, matriculado sob o n°. 64.728, no 1ª Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Forquilha para que o concessionário exerça seus direitos de uso, destinado a depósito de postes e equipamentos.
VALOR – valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), reajustado anualmente, no mês de junho, pelo IGP-M/FGV.
VIGÊNCIA – 31/12/2012.
FUNDAMENTO LEGAL – Lei Municipal n°. 1463, de 22 de junho de 2009.
DATA DA ASSINATURA – 29 de junho de 2009.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato PMF N° 109/2009

EXTRATO DE CONTRATO PMF N° 109/2009.
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
CONTRADADO – CONCIVIL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO – contratação de empresa especializada em serviços técnicos para elaboração do projeto estrutural de uma ponte sobre o Rio Mãe Luzia em concreto armado e protendido com 48 m de comprimento e 8,20 m de largura.
VALOR – R\$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA – 31/12/2009.
FUNDAMENTO LEGAL – Lei 8.666/93 e Dispensa de Licitação n°. 75/PMF/2009.
DATA DA ASSINATURA – 29 de junho de 2009.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Governador Celso Ramos

Prefeitura Municipal

Extrato de Termo Aditivo 002/2009 ao Contrato 030/2009

PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002/2009 AO CONTRATO 030/2009.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS.
CONTRATADO: EMPRESA JÚNIOR DE CONSULTORIA DA ESAG – ESAG Jr.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para auxiliar na reformulação da estrutura organizacional e na descrição das atividades dos cargos da Prefeitura.
PRAZO: Será de 30 (Trinta) dias úteis contados a partir de 26 de junho de 2009.

Governador Celso Ramos, 26 de junho de 2009
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES
Prefeito Municipal

Herval D'Oeste

Prefeitura Municipal

Decreto N° 2.624/2009

DECRETO N° 2.624/2009.
FIXA HORÁRIO DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO PRÉDIO DA PREFEITURA DE HERVAL D'OESTE (SC) E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSON GUINDANI, Prefeito de Herval d'Oeste (SC), no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O expediente no prédio da Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste (SC), passará a ser o seguinte:

I - De segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Art. 2º. Nas sextas-feiras o Prefeito e a Procuradoria Municipal não realizarão o atendimento ao público, havendo somente expediente interno.

Art. 3º. As Secretarias municipais em funcionamento em outros endereços, prestarão atendimento ao público de segunda a sexta-feira em período integral.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 2.605/2009.

Herval d'Oeste (SC), 09 de julho de 2009.
NELSON GUINDANI
Prefeito

Irineópolis

Prefeitura Municipal

Extrato de Homologação 18/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO N° 18/2009
TOMADA DE PREÇOS N° 05/2009
Expirado o prazo recursal, torna público a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatorio em epígrafe e a adjudicação da empresa: Knapp & Cia Ltda.

Irineópolis, 10 de julho de 2009.
WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato 80/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO N° 80/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis
Contratada: Knapp & Cia Ltda
Objeto: Prestação de Serviços de Perfuração e Detonação de 6.000 m³ (Seis mil metros cúbicos) de rochas, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Valor: R\$ 43.860,00 (Quarenta três mil, oitocentos e sessenta reais)

Vigência – 10.07.2009 a 31.12.2009

Base Legal – Processo Licitatório nº 18/2009 – Tomada de Preços 05/2009

Lei nº 8.666/93 consolidada

WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

Massaranduba

Prefeitura Municipal

Decreto N° 1794/2009

DECRETO N°. 1794 DE 08 DE JULHO DE 2009
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Massaranduba (SC), no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº. 1.061 de 16 de Dezembro de 2008, DECRETA:

Art.1º. Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), conforme programa e verba abaixo discriminados:

0200- GABINETE DO PREFEITO

0201- GABINETE DO PREFEITO

0201.004.122.4000.2004 – Manutenção da Assessoria de Planejamento

0201- 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0201 – 30000 – Recursos Ordinários R\$ 120.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o crédito acima especificado, correrão do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2008.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Massaranduba, em 08 de Julho de 2009

MÁRIO FERNANDO REINKE

Prefeito Municipal

MAURICIO PRAWUTZKI

Diretor do Depto de Adm. E Finanças

Contrato N° 41/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO N° 41/2009 - MICAR

PROCESSO: Convite nº. 44/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massaranduba

CONTRATADO: COM MATERIAIS CONSTRUÇÃO MICAR LTDA

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de construção para reforma Prédio da Prefeitura Municipal

VALOR: R\$ 9.857,05 (nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos)

DATA DA VIGÊNCIA: 08/07/2009 a 05/09/2009

MARIO FERNANDO REINKE

Prefeito Municipal

Contrato N° 42/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO N°. 42/2009 - LAFFIN

PROCESSO: Convite nº. 44/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massaranduba

CONTRATADO: COMERCIAL LAFFIN LTDA ME

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de construção para reforma Prédio da Prefeitura Municipal

VALOR: R\$ 2.631,22 (Dois mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos)

DATA DA VIGÊNCIA: 08/07/2009 a 05/09/2009

MARIO FERNANDO REINKE

Prefeito Municipal

Contrato N° 43/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO N°. 43/2009 - OESCHSLER

PROCESSO: Convite nº. 44/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massaranduba

CONTRATADO: OECHSLER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de construção para reforma Prédio da Prefeitura Municipal

VALOR: R\$ 1.358,95 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

DATA DA VIGÊNCIA: 08/07/2009 a 05/09/2009

MARIO FERNANDO REINKE

Prefeito Municipal

Meleiro

Prefeitura Municipal

Portaria N° 193/2009

PORTARIA N.º 193/2009

TRATA DO RETORNO DE LICENÇA SAÚDE DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei n.º 809/2000, de 03 de abril de 2000, resolve:

R E T O R N A R

Art. 1.º Da licença saúde, a servidora IVONIR DE OLIVEIRA BRISTOT, ocupante do cargo de Professora, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em virtude de término de seu benefício junto a Previdência Social.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação com seus efeitos á partir de 13/07/2009.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 166/2009.

Meleiro, 15 de Maio de 2009.

JONNEI ZANETTE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Portaria N° 194/2009

PORTARIA N.º 194/2009

TRATA DA EXONERAÇÃO DE PROFESSORA POR TEMPO DETERMINADO.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 809/2000, de 03 de abril de 2000, Lei Municipal nº 1266/2007, de 12 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº 1316/2008, de 1º de dezembro de 2008 edital do Processo Seletivo, resolve:

EXONERAR

Art. 1.º A Senhorita MONIZE BONFANTE LAURINDO, ocupante do cargo de Professora, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Escola de Educação Básica Municipal Alexandre Rocha em substituição á servidora IVONIR DE OLIVEIRA BRISTOT em virtude do retorno da mesma.

Parágrafo Único: O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento em decorrência do interesse público.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação com seus efeitos á partir de 10/07/2009.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 13 de Julho de 2009.

JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Portaria N° 195/2009

PORTARIA N.º 195/2009

TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, e artigos 96 e seguintes da Lei 809/2000, de 03 de abril de 2000, resolve:

C O N C E D E R

Art. 1.º Licença saúde, ao servidor FRANCISCO PAULO KRÜGER, ocupante do cargo de operador de equipamentos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme atestado médico, por um período de ate 15 (quinze) dias.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação com seus efeitos á partir de 09/07/2009.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 13 de Julho de 2009.

JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Portaria N° 196/2009

PORTARIA N.º 196/2009

TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, e artigos 96 e seguintes da Lei 809/2000, de 03 de abril de 2000, resolve:

C O N C E D E R

Art. 1.º Licença saúde, ao servidor ANTONIO DUARTE DUCIONI, ocupante do cargo de motorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme atestado médico, por um período de ate 15 (quinze) dias.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação com seus efeitos á partir de 09/07/2009.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 13 de Julho de 2009.

JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Monte Carlo**Prefeitura Municipal****Extrato de Aditivo N° 01/2009 da Ata N° 22/2009**

EXTRATO DE ADITIVO N° 01/2009 DA ATA N° 22/2009

Órgão Gerenciador: Município de Monte Carlo.

Órgãos Participantes: F.M.S., F. A. S., FUNREBOM -

Contratada: SUPERMERCADO JL CORDEIRO LTDA

Objeto: INCLUSÃO DO Item 08 do lote 01 (coxa e sobre coxa), do Processo licitatório 11/2009 PR 06/2009 – Registro de Preços para a responsabilidade do licitante acima caracterizado, pelo preço do 1º colocado, qual seja, R\$ 55,76 reais por caixa de 18 kg D ata da Assinatura: Monte Carlo 10 de julho de 2009.

ANTONINHO TIBURCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Rio do Sul**Prefeitura Municipal****Pregão Presencial 070/2009**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 070/2009

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais de construção para aplicação em obras de pavimentação, drenagem, manutenção de vias públicas – Secretaria de Obras.

REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 237/2006, de 25 de maio de 2006.

ENTREGA DOS ENVELOPES, do CREDENCIAMENTO e ABERTURA DOS ENVELOPES: Até 09:00 horas do dia 27/07/2009, no endereço abaixo, no Departamento de Licitações.

SESSÃO DE LANCES: 09:00 do dia 28/07/2009, no endereço abaixo, na Sala de Licitações.

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Pç. 25 de Julho, 01, centro, Divisão de Suprimentos.

Rio do Sul (SC), 10 de julho de 2009

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

Edital de Alteração do Pregão 066/2009**EDITAL DE ALTERAÇÃO**

O Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal, Sr. Milton Hobus, comunicam aos interessados que fica alterado a redação do item 02 – OBJETO do LOTE 03 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2009, que passa a ter a redação abaixo, permanecendo inalteradas os demais itens:

“ 2 - OBJETO

2.1. “fica modificado a descrição do lote 03, onde menciona a conexão de saída”

Rio do Sul, 13 de julho de 2009.

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

Edital de Intimação de Decisão Proferida em Processo Administrativo

RIO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTE ABAIXO RELACIONADOS DEVIDAMENTE INTIMADOS DAS DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, EM FACE DA IMPOSSIBILIDADE DE INTIMAÇÃO VIA AVISO DE RECEBIMENTO (AR):

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	PROTOCOLO Nº
Geraldo Mario Backes	031.246.149-68	54414/00
Lucineide Cassia da Silva Braatz	628.958.779-04	112850/2009
Celso Muller Filho	608.485.709-44	109880/2008
Antonio Waldrich	613.081.709-63	113186/2009
Antonio Carlos Schiochet	625.219.189-20	112924/2009
Viviane da Silva	009.344.699-38	112944/2009
Marcio Mendonça	004.284.839-33	113015/2009
Ipe Rosa Viveiros de Plantas Ltda	09.944.245/0001-41	112714/2009
Elen Regina Gramkow	988.535.899-49	111798/2008
Valmir Geraldo Tomaz	619.125.229-34	112142/2008

Rio do Sul, 03 de Julho de 2009.

EUGÊNIO VICENZI
Secretário Municipal da Fazenda

LEONICE WITTE
Protocolo Geral

Conselho Municipal de Contribuintes**Pauta de Sorteio 004/09**

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE
PAUTA DE SORTEIO Nº 04/2009

LEONICE WITTE, Secretária Geral do Conselho Municipal de Contribuintes de Rio do Sul, no uso das obrigações definidas no inciso I do art. 7º do Regimento Interno do Conselho e de acordo com o previsto no art. 16 do mesmo instrumento legal, torna público que o Conselho Municipal de Contribuintes estará reunido em Sessão Extraordinária no dia 22 de Julho de 2009, às 08hs00 no Plenário da Câmara de Vereadores, sito no 2º andar do prédio central da Prefeitura Municipal, para realização do sorteio de distribuição dos seguintes processos:

Número do protocolo: Protocolo Nº 111111/2008

Nome do Recorrente: Danilo Gehrke

Nº do Processo: 005/2009

Número do protocolo: Protocolo Nº 115461/2009

Nome do Recorrente: Danilo Gehrke

Nº do Processo: 006/2009

Rio do Sul, 10 de Julho de 2009.

LEONICE WITTE
Secretaria Geral do CMC

São Lourenço do Oeste**Prefeitura Municipal****Decreto Nº 3.903**

DECRETO Nº 3.903, DE 10 DE JULHO DE 2009.

PROÍBE A REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a realização de horas extras, aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e suas respectivas Diretorias e Gerências, por prazo indeterminado.

Parágrafo Único. Exceção-se da proibição constante do caput, a realização de serviços emergenciais, desde que contenham autorização prévia e expressa do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 10 de julho de 2009.

TOMÉ FRANCISCO ETGES

Prefeito Municipal

Schroeder**Prefeitura Municipal****Portaria Nº 3.110/2009 - Republicação**

PORTARIA Nº. 3.110/2009, DE 1º DE JULHO DE 2009.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, substanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

Considerando a criação do cargo de Terapeuta Ocupacional no Plano de Cargos e Salários conforme Lei Complementar nº. 068/2009;

Considerando o Decreto nº. 1.970/2009, de 16/06/2009, que autoriza a contratação emergencial para atender a necessidade de especial interesse público;

Considerando a necessidade de preencher a vaga temporariamente aberta;

RESOLVE:

ADMITIR, a Sra. Stela Michalak Floriani, para exercer o cargo de Terapeuta Ocupacional, percebendo o nível salarial nº. 48, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por necessidade de atendimento aos serviços essenciais deste Município conforme Lei nº. 1.690/08, de 28/10/2008, Decreto nº. 1.970/09, de

16/06/2009 e contrato assinado entre as partes, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 1º de julho de 2009.

FELIPE VOIGT INGRIT ELI ROWEDER EICHENBERGER
 Prefeito Municipal Secretária de Saúde e Assistência Social

Registrada e publicada na mesma data.

ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
 Chefe de Gabinete

Portaria Nº 3.111/2009 - Republicação

PORTARIA Nº. 3.111/2009, DE 1º DE JULHO DE 2009.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

Considerando a criação do cargo de Fonoaudiólogo no Plano de Cargos e Salários conforme Lei Complementar nº. 068/2009;

Considerando o Decreto nº. 1.970/2009, de 16/06/2009, que autoriza a contratação emergencial para atender a necessidade de especial interesse público;

Considerando a necessidade de preencher a vaga temporariamente aberta;

RESOLVE:

ADMITIR, a Sra. Karla Elida Ghellere Baittinger, para exercer o cargo de Fonoaudióloga, percebendo o nível salarial nº. 48, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por necessidade de atendimento aos serviços essenciais deste Município conforme Lei nº. 1.690/08, de 28/10/2008, Decreto nº. 1.970/09, de 16/06/2009 e contrato assinado entre as partes, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 1º de julho de 2009.

FELIPE VOIGT INGRIT ELI ROWEDER EICHENBERGER
 Prefeito Municipal Secretária de Saúde e Assistência Social

Registrada e publicada na mesma data.

ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
 Chefe de Gabinete

Portaria Nº 3.112/2009

PORTARIA Nº. 3.112/2009, DE 07 DE JULHO DE 2009.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER, afastamento por Licença Maternidade para a funcionária Sra. Claudia Thomazelli Dellagiustina Hang, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 07 de julho de 2009.

FELIPE VOIGT
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na mesma data.

ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
 Chefe de Gabinete

Portaria Nº 3.113/2009,

PORTARIA Nº. 3.113/2009, DE 08 DE JULHO DE 2009.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER, afastamento por Licença Maternidade para a funcionária Sra. Franciele Reinert Silveira, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 08 de julho de 2009.

FELIPE VOIGT
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na mesma data.

ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
 Chefe de Gabinete

Portaria Nº 3.114/2009

PORTARIA Nº. 3.114/2009, DE 08 DE JULHO DE 2009.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

ACEITAR, o pedido de afastamento por Auxílio Doença da funcionária Sra. Katty Daisy Figur Holderried, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 08 de julho de 2009.

FELIPE VOIGT
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na mesma data.

ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
 Chefe de Gabinete

Portaria Nº 3.115/2009

PORTARIA Nº 3.115/2009, DE 08 DE JULHO DE 2009

CONSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no Art. 71, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Concurso Público, integrada pelos seguintes membros: Daniel de Mello Massimino – Procurador Municipal, Tânia Maria Zoz – Secretária Executiva, Rosangela Cristina Miranda Motta – Chefe de Gabinete, Melani Zelfeld – Eupervisora Escolar, Maria Aparecida Schmidt Miodutzki – Telefonista, para sob a Presidência do primeiro e coordenação do segundo, preparar, executar e julgar o concurso destinado ao preenchimento de vagas de cargos existentes no Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Schroeder.

Art. 2º A Comissão de Concurso Público ora constituída baixará instruções especiais sobre o Concurso, e atentarà às disposições legais em vigor, bem como tomará as providências necessárias à sua fiel execução.

Art. 3º A Comissão de Concurso, poderá contratar pessoa ou órgão estranho à Prefeitura Municipal para elaboração e execução do Concurso Público, correndo as despesas por conta de dotações específicas do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Schroeder, 08 de julho de 2009.

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na mesma data.
ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Portaria Nº 3.116/2009

PORTARIA Nº. 3.116/2009, DE 09 DE JULHO DE 2009.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

EXTINGUIR, o contrato de trabalho por prazo determinado da funcionária Sra. Graciele de Miranda Flores, em virtude de seu vencimento, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 09 de julho de 2009.

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na mesma data.
ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Portaria Nº 3.117/2009

PORTARIA Nº. 3.117/2009, DE 09 DE JULHO DE 2009.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

EXTINGUIR, o contrato de trabalho por prazo determinado da funcionária Sra. Ivana Cristina Almeida Alvarez, em virtude de seu vencimento, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 09 de julho de 2009.

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na mesma data.
ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Portaria Nº 3.118/2009

PORTARIA Nº. 3.118/2009, DE 09 DE JULHO DE 2009.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. Leonor Jacobi, para responder, cumulativamente, pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, nos termos do art. 13 da LC 062/2008, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 09 de julho de 2009.

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na mesma data.
ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Aviso de Pregão Presencial Nº 73/2009 – PMS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL No 73/2009 – PMS

O Município de Schroeder torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal nº1669/2008, Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço ITEM nº. 73/2009 – PMS.

OBJETO: aquisição material elétrico para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC).

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: 27 de Julho de 2009 às 08:45h.

ABERTURA DO PROCESSO: 27 de Julho de 2009 às 09:00h.

LOCAL: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Schroeder

A íntegra do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas no Site da Prefeitura Municipal (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 08:00 às 12:00 h. e das 13:30 às 17:00 h .

Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 14 de Julho de 2009

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Aviso de Pregão Presencial Nº 74/2009 – PMS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL No 74/2009 – PMS

O Município de Schroeder torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal nº1669/2008, Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço POR LOTE nº. 74/2009 – PMS.

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática para suprir as necessidades das Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC),

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: 24 de Julho de 2009 às 08:45h.

ABERTURA DO PROCESSO: 24 de Julho de 2009 às 09:00h.

LOCAL: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Schroeder
A íntegra do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas no Site da Prefeitura Municipal (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 08:00 às 12:00 h. e das 13:30 às 17:00 h .

Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 14 de Julho de 2009.

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Aviso de Pregão Presencial Registro de Preço N° 29/2009 – FMS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO No 29/2009 – FMS

O Município de Schroeder torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal nº1669/2008, Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO do tipo menor preço POR ITEM nº. 29/2009– FMS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para serviço de lavagem de veículos da frota da Secretaria de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC), ao longo de 12 meses. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO até: 28 de Julho de 2009 às 09:45h.

ABERTURA DO PROCESSO: 28 de Julho de 2009 às 10:00h.

LOCAL: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Schroeder

A íntegra do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura Municipal (www.schroeder.sc.gov.br) junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 08:00 às 12:00 h. e das 13:30 às 17:00 h.

Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 14 de Julho de 2009.

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

Extrato do Contrato N° 62/2009-FMS

EXTRATO DO CONTRATO N°. 62/2009-FMS

Edital de Chamada Publica nº. 03/2009 – FMS

Processo nº. 22/2009 - FMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratada: LM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.731.383/0001-29, estabelecida na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3409, centro, na cidade de Schroeder, Estado de Santa Catarina, CEP: 89275-000.

Objeto: Constitui o presente contrato a seleção e possível contratação de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, na área ambulatorial, para o conjunto total de procedimentos de Patologia (laboratórios) do referido grupo, na Tabela Unificada de Procedimentos/SUS do Ministério da Saúde para o Município de Schroeder – SC.

Data da Assinatura: 13/07/2009

Vigência: 09/06/2010

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

Extrato do Contrato N° 168/2009-PMS

EXTRATO DO CONTRATO N°. 168/2009-PMS

Dispensa de Licitação nº. 30/2009-PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratada: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.984.954/0001-74, estabelecida na Rodovia SC 401, km 01, nº. 600, sala 303, 3º andar, Edifício Tecnologia Alfa-ma, Bairro João Paulo, na cidade de Florianópolis - SC.

Objeto: Constitui o presente contrato de dispensa nº. 30/2009 -

PMS diante da necessidade da aquisição de software para atender as necessidades do Setor de Engenharia e Projetos da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças da Prefeitura Municipal de Schroeder – SC.

Valor do Contrato: R\$ 5.860,00 (Cinco mil oitocentos e sessenta reais).

Data da Assinatura: 09/07/2009.

Vigência: 31/12/2009

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

Extrato de Aditivo N° A23/2009-PMS

EXTRATO DE ADITIVO N°. A23/2009-PMS

Contrato anterior: 48/2009 - PMS

Processo licitatório nº. 02/2009-PMS

Modalidade Tomada de Preço nº. 02/2009 - PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratada: ENGEVALE CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.103.065/0001-01, estabelecida na Rua João Maluta Junior, nº. 1455, Centro, Cidade de Guarapiranga, Estado de Santa Catarina.

Objeto: Aditivo de valor visando a necessidade frente a prorrogação do prazo de 30 dias para execução final da obra. Justificando devido a intempéries (chuvas) ocorridos dentro do período ocorrido e serviços adicionais a serem executados.

Data da Assinatura: 09/07/2009

Vigência do Aditivo: 09/08/2009

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

Extrato de Aditivo N° A24/2009 - PMS

EXTRATO DE ADITIVO N°. A24/2009 - PMS

Contrato anterior: 285/2008 - PMS

Processo licitatório nº. 175/2008-PMS

Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. 81/2008 - PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratada: POSTO MIME LTDA FILIAL 13, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.488.882/0014-28 e Inscrição Estadual nº 254.512.658, estabelecido na Rua Marechal Castelo Branco nº 3490, Cidade de Schroeder, Estado de Santa Catarina, CEP: 89275-000.

Objeto: Aditivo de supressão que se faz necessário em função da redução no valor do produto no produtor, sendo repassado pelas distribuidoras aos revendedores, conforme solicitação da empresa anexada ao processo.

Valor do Contrato: R\$ 1.950,00 (Um mil e novecentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 10/07/2009.

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

Edital N.º 002/2009 - Seleção de Estagiários - Gabarito e Notas Obtidas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

EDITAL N.º 002/2009 – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL E DAS NOTAS OBTIDAS NA PROVA OBJETIVA

O MUNICÍPIO DE SCHROEDER(SC) divulga a todos os interessados o gabarito oficial da prova objetiva aplicada aos candidatos às vagas de estágio oferecidas pela Prefeitura Municipal de Schroeder(SC), bem como as notas obtidas na prova objetiva, realizada aos 11 dias do mês de julho do ano de 2009, conforme determinações editalícias:

Gabarito Oficial

Questão	Resposta Correta	Questão	Resposta Correta
01	A	11	E
02	B	12	C
03	C	13	C
04	A	14	D
05	D	15	A
06	C	16	B
07	A	17	C
08	C	18	B
09	E	19	E
10	D	20	B

NOTAS OBTIDAS PELOS CANDIDATOS:

Vagas destinadas ao Ensino Superior: Não Houve Inscritos

Vagas destinadas ao Ensino Médio:

Nome do Candidato	Nota Obtida
Linda Mara Farias de Brito	9,5
Carlos Alberto dos Santos Treichel	9,0
Pamela Machado	8,5
Rodrigo Soberanski	8,0
César José de Chaves	7,5
Karmem Cristiane Walz	7,5
Vilmar Strelow Junior	7,5
Michele Silvério dos Santos	6,5
Paloma Eduarda F. de Almeida	NÃO COMPARECEU

Schroeder (SC), 13 de julho de 2009.
Comissão Especial de Processo Seletivo

Consórcios

CIGA

Extrato de Contrato de Programa N° 26/09

CONTRATANTE: Município de São Lourenço do Oeste
CNPJ: 83.021.873/0001-08
CONTRATADO: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
CNPJ: 09.427.503/0001-12
OBJETO: Celebração de Contrato de Programa entre o Município de São Lourenço do Oeste e o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA) para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais expedidos pelos órgãos públicos do Município de São Lourenço do Oeste no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC), administrado pelo CIGA.
PREVISÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93 e art. 13 da Lei nº 11.107/05.
JUSTIFICATIVA: Constitui objeto do CIGA o desenvolvimento, implantação, capacitação, manutenção e suporte de sistemas, voltados para a relação governo-cidadão, que empreguem

tecnologias da informação e comunicação aplicadas a um amplo arco das funções de governo, em especial a gestão administrativa e a relação do Poder Público com a sociedade civil, e que promovam o acesso a informações relevantes de governos, que implementem a provisão de serviços públicos pela web (internet e/ou intranet), promovam a inclusão digital, desenvolvam formas de acesso e comunicação com os gestores e induzam a modernização de rotinas e aumento de eficiência e eficácia da gestão pública municipal.

Nesse sentido deu-se a contratação do CIGA pelo Município de São Lourenço do Oeste, a fim de que sejam publicados, por meio das ferramentas criadas pelo consórcio, os atos oficiais do Município.
VALOR: Conforme previsto no art. 8º da Lei nº 11.107/05, a definição de valores transferidos pelo Município ao CIGA serão definidos em Contrato de Rateio.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrar em vigor na data de sua publicação, e vigorará enquanto o município for consorciado ao CIGA ou enquanto este existir.

Florianópolis, 01 de julho de 2009.
EDINANDO BRUSTOLIN
Diretor Executivo do CIGA

Extrato de Contrato de Rateio N° 26/09

CONTRATANTE: Município de São Lourenço do Oeste
CNPJ: 83.021.873/0001-08
CONTRATADO: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
CNPJ: 09.427.503/0001-12
OBJETO: Celebração de Contrato de Rateio entre o Município de São Lourenço do Oeste e o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA) para a entrega de recursos financeiros, em atendimento ao Contrato de Programa nº 26/09.
PREVISÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93 e art. 8º da Lei nº 11.107/05.
JUSTIFICATIVA: Conforme previsto no art. 8º da Lei nº 11.107/05, a definição de valores transferidos pelo Município ao CIGA devem ser definidos em Contrato de Rateio.
VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por mês.
VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2009.

Florianópolis, 01 de julho de 2009.
EDINANDO BRUSTOLIN
Diretor Executivo do CIGA